



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a Associação Superar - ASSUP, situada na Av Pedro Krambeck, nº 240, no Bairro São Pedro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 30.023.355/0001-67, para realização e participação de eventos esportivos.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - REDE

